



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, de 08 de janeiro de 2025.

**Designa os membros da Comissão Especial competente para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025 que “Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos” e ao Projeto de Resolução 01/2025 que “Altera o caput e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 14, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial competente para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025 que “Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos” e ao Projeto de Resolução 01/2025 que “Altera o caput e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos”:

**I – Presidente: Edmilson Francisco de Sousa**

**II – Relator: João Paulo Wyclif dos Santos Araújo**

**III – Secretário: Ycleyber Trajano da Silva**

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 08 de janeiro de 2025.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**  
**2025-2026**